




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 09/09/03
Jornal Diária
ms

sinatura

## DECRETO Nº 922 / 2003

Concede Afastamento ao Servidor Sr. **Luciano Souza Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada em 1º de Agosto de 2003, sob o nº 0742;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Afastamento ao Servidor Sr. **Luciano Souza Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Símbolo ADM, pelo prazo de 02 ( Dois ) anos, para o trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 21 de Agosto de 2003, com término em 20 de Agosto de 2005, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1410  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos